



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

OF. CMCC-Nº 082/2026.

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 27 de maio de 2026.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Humberto Antonio da Rocha**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Valber de Vargas Ferreira**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 053/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 054/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 055/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 056/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ratifica o protocolo de intenções celebrado entre o Município de Conceição do Castelo/ES e o Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Venda Nova do Imigrante, visando a cooperação institucional para execução do programa Gênesis e da outras providências; todos aprovados na sessão ordinária do dia 26 de maio de 2026.

Humberto Antonio da Rocha
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Exmo. Sr.
VALBER DE VARGAS FERREIRA
D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003900390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.